

PORTARIA Nº. 427/2021

SANTANA DO ARAGUAIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 006/11, de 16/12/2011, o Sr. **WANDERLEY DA SILVA FRANCO**, servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula de nº 405019, **LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/11/2021 à 01/02/2022, referente ao quinquênio de 2009 a 2013.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão a 01 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 03 de novembro de 2021.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 03 de novembro de 2021.

CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração